

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 742/2005, de 21/03/2005 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7359 de 24/03/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinado ao atendimento a dotação abaixo demonstrada.

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220007.2.006 – ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.0037 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R\$ 67.000,00
FONTE DE RECURSOS – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (livres) EXERCÍCIO

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no Artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento da dotação abaixo:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
15452.0036.3.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.0289 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 67.000,00
FONTE DE RECURSO – 01602 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – COPEL – RELUZ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de março de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7362</u>
Data, <u>29 / 03 / 05</u>
<u>J.</u> O FUNCIONÁRIO